LEI Nº 1.335/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA TEREZINHA BATISTA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada **TEREZINHA BATISTA DE ARAÚJO** a via pública localizada no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, com início na Rodovia Estadual CE-269, no ponto de coordenadas **P03 – E: 558735.18 / S: 9392615.89**, seguindo no sentido leste, cruzando a Rua Francisco Marques Paiva, e terminando no terreno de propriedade de Cleide Nogueira Maia, no ponto de coordenadas **P04 – E: 558830.32 / S: 9392712.22**, conforme planta e memorial descritivos anexos, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A Rua Terezinha Batista de Araújo possui largura total de 12,00 metros, sendo 2,00 metros destinados à calçada de um lado, área pavimentada de 8,00 metros e comprimento aproximado de 136,00 metros.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá ser incorporada aos registros oficiais do Município, bem como utilizada pelos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos para fins de identificação e endereçamento.

Art. 3º A planta e o memorial descritivo da via constituem parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 27 de outubro de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DAS RUA FRANCISCO MARQUES PAIVA, RUA TEREZINHA BATISTA DE ARAÚJO E RUA ADRIÃO DEDÉ DIÓGENES GRANJA

DESCRIÇÃO

A RUA FRANCISCO MARQUES PAIVA, inicia na Rodovia Estadual CE 269, de coordenada P 01 E: 558613.19, S: 9392860.55, sentido sul cruzando as Rua Terezinha Batista de Araújo e Rua Adrião Dedé Diógenes Granja e terminando na Rodovia Estadual CE 269 de coordenadas P2 E: 558928.04, S: 9392563.60; Largura total da Rua Francisco Marques Paiva 11,50 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 7,50 metros e comprimento da rua com 433,00 metros.

A RUA TEREZINHA BATISTA DE ARAÚJO, inicia na Rodovia Estadual CE 269, de coordenada P3 E: 558735.18, S: 9392615.89, sentido leste cruzando as Rua Francisco Marques Paiva e terminando no terreno de propriedade de Cleide Nogueira Maia de coordenadas P4 E: 558830.32, S: 9392712.22; Largura total da Rua Terezinha Batista de Araújo 12,00 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 8,00 metros e comprimento da rua com 136,00 metros.

A RUA ADRIÃO DEDÉ DIÓGENES GRANJA, inicia na Rodovia Estadual CE 269, de coordenada P5 E: 558869.95, S: 9392581.47, sentido leste cruzando a Rua Francisco Marques Paiva e terminando no terreno de propriedade de Cleide Nogueira Maia de coordenadas P6 E: 558916.94, S: 9392631.30 Largura total da Rua Adrião Dedé Diógenes Paiva 12,00 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 8,00 metros e comprimento da rua com 70,00 metros.

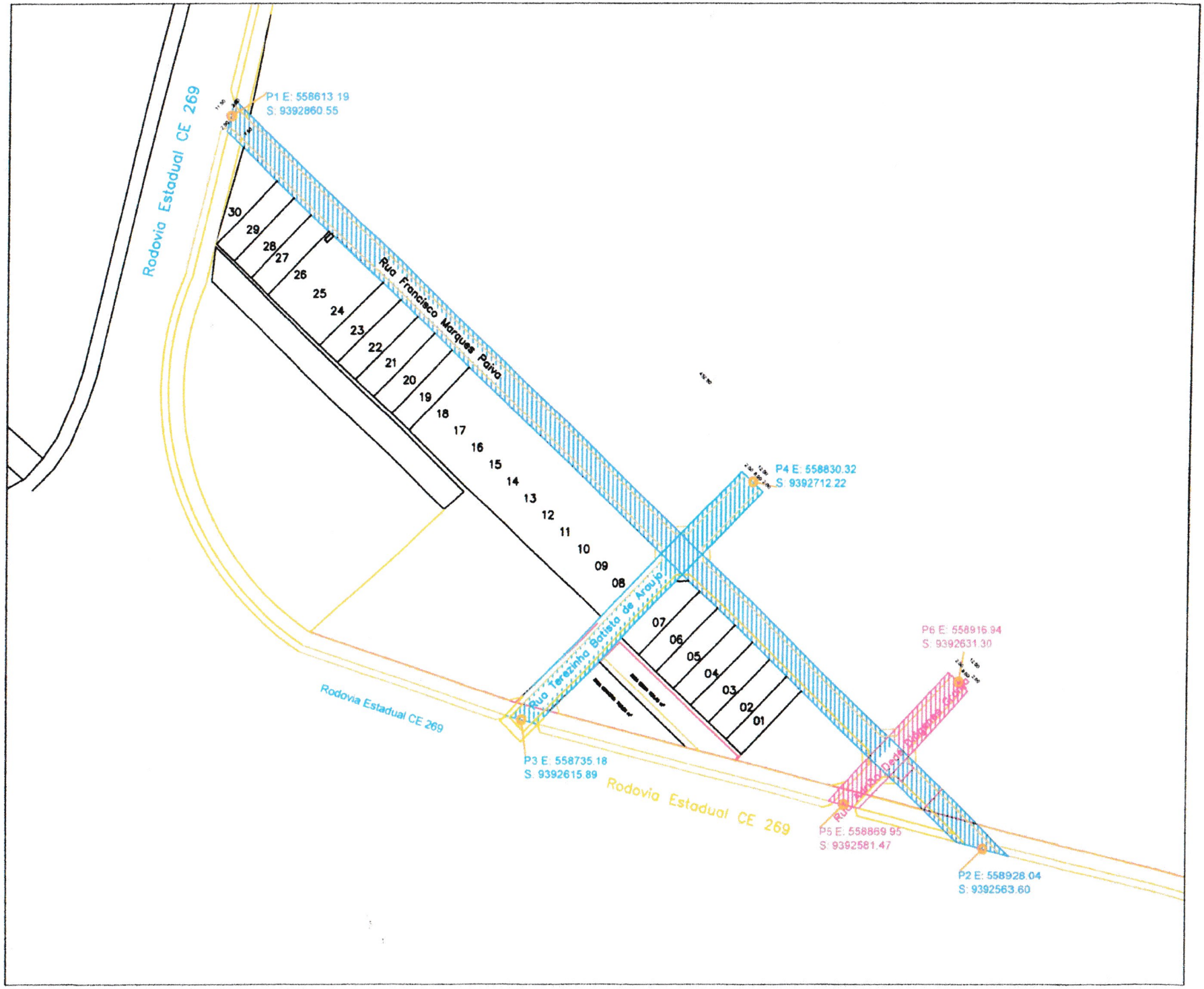
Rodovia Estadual CE 269
P1 E: 558613.19
S: 9392860.55
Rua Francisco Marques Paiva
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
09
08
07
06
05
04
03
02
01
P4 E: 558830.32
S: 9392712.22
Rua Terezinha Batista de Araújo
P6 E: 558916.94
S: 9392631.30
Rodovia Estadual CE 269
P3 E: 558735.18
S: 9392615.89
Rodovia Estadual CE 269
P5 E: 558869.95
S: 9392581.47
P2 E: 558928.04
S: 9392563.60

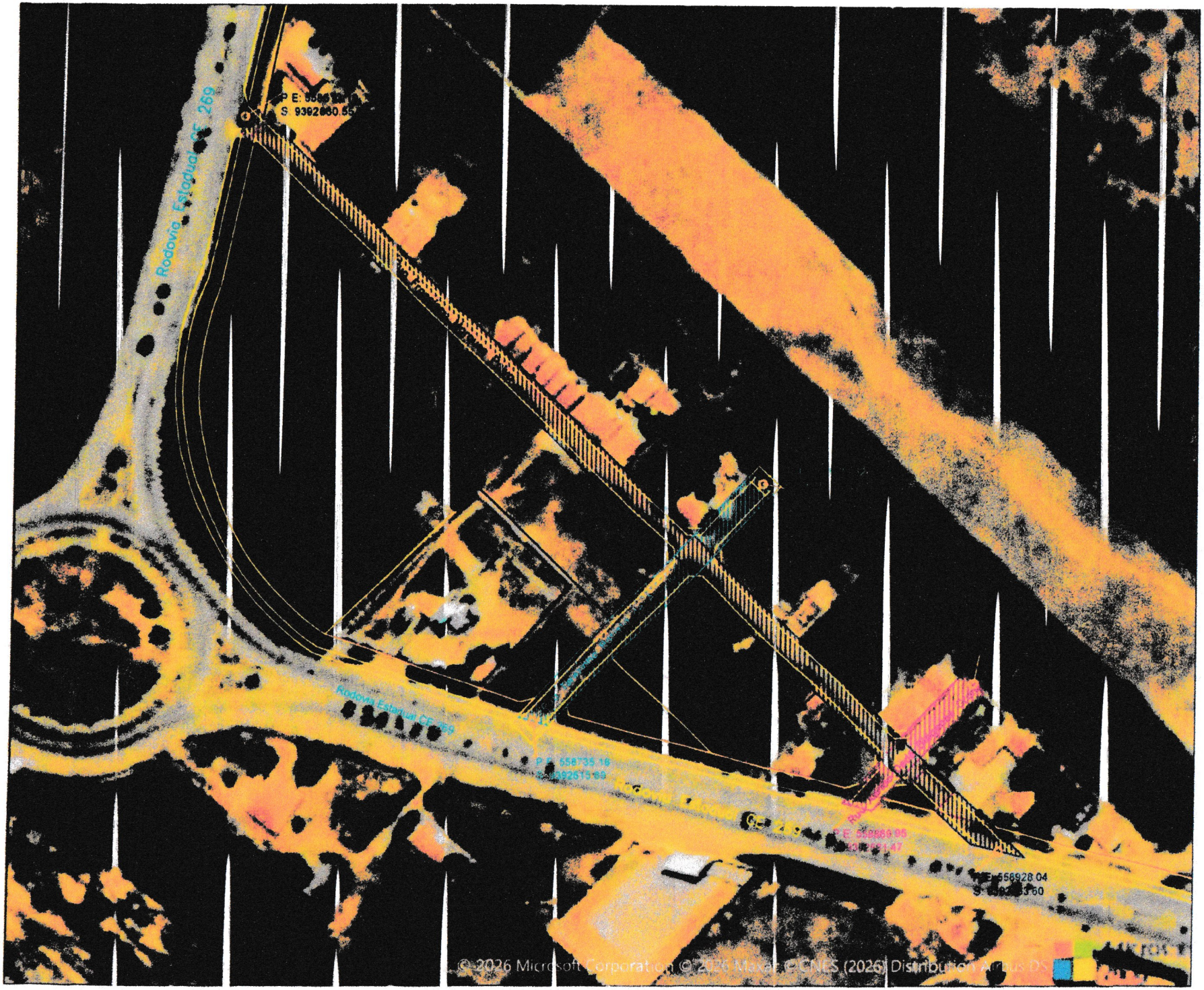
Rodovia Estadual CE 269
Rodovia Estadual CE 269
© 2026 Microsoft Corporation © 2026 Maxar ©CNES (2026) Distribution Airbus DS